



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de SÃO SIMÃO

Av. Goiás esquina c/ Rua 28, , Edifício do Fórum, CENTRO, SÃO SIMÃO-, 75890000,

São Simão - Vara das Fazendas Públicas (64) 3658-1331

Horario de Atendimento:

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

Mandado.....: 220234845

Processo.....: 0357143-23.2014.8.09.0173

Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Ação Civil de Improbidade Administrativa

Juiz(a).....: Filipe Luis Peruca

Promovente..... : O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS --

Promovido(a)..... : PEDRO AURELIO COSTA MOREIRA

Valor da causa.....: 103.054,86

*-(64) 9.9952-7181
Av. Paranaíba Qd. 02 Lt. 14 - Setor Comercial Sul*

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: (fddb*86w*q*e4cmm .)

Promovido(a): PEDRO AURELIO COSTA MOREIRA 965.636.211-04

Endereço: Avenida Goiás QUADRA 10, LOTE 03 CENTRO -- SÃO SIMÃO Goiás 75890000

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Filipe Luis Peruca, da São Simão - Vara das Fazendas Públicas de SÃO SIMÃO, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

Manda o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a **PENHORA** em bens de propriedade da parte devedora, suficientes para assegurar o pagamento do principal e cominações legais, procedendo também a **AVALIAÇÃO** dos mesmos.

Cumpra-se.

SÃO SIMÃO, 4 de abril de 2022.

MARA REGINA PIMENTA

Juiz(a) de Direito da São Simão - Vara das Fazendas Públicas de SÃO SIMÃO

MANDADO : 220234845
 OFICIAL : 1
 DISTRIBUIDO: 26/04/2022
 ENTREGA : #

Mara Regina Pimenta



CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado n.º 220234845, extraído dos autos de origem n.º 0357143-23.2014, da ação Civil de Improbidade Administrativa, em que figura como exequente O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS em desfavor de PEDRO AURÉLIO COSTA MOREIRA, dirigi-me, no endereço indicado, na data abaixo, sendo, precisamente às 12h47min., EFETUEI A PENHORA e AVALIAÇÃO de bem móvel, conforme Auto de Penhora/ Avaliação em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

São Simão, 17/maio/2022.

EUNICE MOREIRA ROSA
-OFICIAL DE JUSTIÇA-



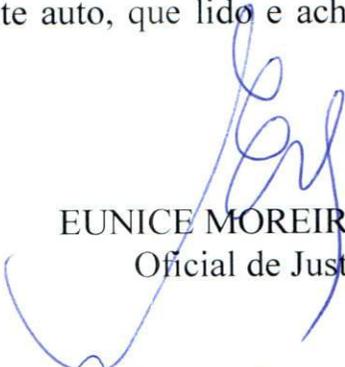
AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois (17/05/2022), nesta cidade e comarca de São Simão, Estado de Goiás, eu, Eunice Moreira Rosa, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado n.º 220234845 extraído dos autos n.º 0357143-23-2014, da ação de execução, em que figura como exequente O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS em desfavor de PEDRO AURÉLIO COSTA MOREIRA, dirigi-me ao endereço mencionado, nesta cidade, sendo aí, após as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) bem(s) de propriedade do(a) executado(a), a saber: 01 (um) Automóvel, modelo KIA SORENTO EX 2, Ano 2014, modelo 2015 cor preta, placa KZG-9290, chassi KNAKU813DFS5712523, Renavam 01044609980, 277 CV, o qual se encontra em Bom estado de conservação e funcionamento.

em Bom estado de conservação. **AVALIO** o bem penhorado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). A seguir nomeei depositário dos bens penhorados o

x Pedro Aurélio

Sr.(a) PEDRO AURÉLIO COSTA MOREIRA,
que aceitou o encargo, responsabilizando-se pela guarda e conservação do
mesmo e sujeitando-se as penas legais impostas ao depositário infiel. E para
constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente
assinado.


EUNICE MOREIRA ROSA
Oficial de Justiça

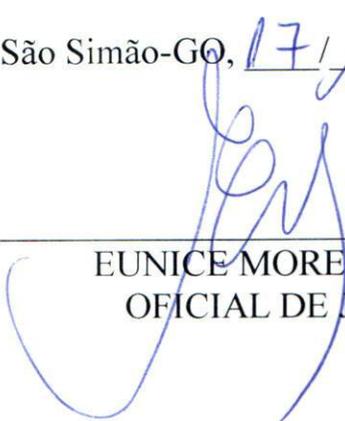
DEPOSITÁRIO: 

CERTIDÃO

CERTIFICO que, após a realização da penhora,
conforme auto retro, dela INTIMEI o (a) executado(a) PEDRO AURÉLIO
COSTA MOREIRA o(a) qual
ficou ciente do prazo para oferecer, querendo, seus EMBARGOS.

O referido é verdade e dou fé.

São Simão-GO, 17 / Maio / 2022.


EUNICE MOREIRA ROSA
OFICIAL DE JUSTIÇA

